

PORTARIA Nº1111/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Revoga período de férias da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 4-2340/2026 da Secretaria de Planejamento, datado em 24 de junho de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR período de férias remanescente da Servidora Pública Municipal, **Juliana Alves Machado Magalhães**, Matrícula funcional nº1307438, ocupante do cargo de Assistente Administrativo na Secretaria de Planejamento, concedida através da Portaria nº1100/2026, de 22 de junho de 2026, por um período de 2 (dois) dias, sendo do dia 25 a 26 de junho de 2026.

Artigo 2º - O período remanescente poderá ser usufruído sem qualquer prejuízo mediante solicitação com antecedência.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b80ed5-24062026162037**